



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 12-82

"Aprova Prestação de Contas do Exercício de 1981"-

O Povo de Manhumirim, por sua Câmara Municipal, decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas relativas ao exercício financeiro de 1981, apresentada pelo Sr. Jorge Caetano dos Santos, Prefeito Municipal e cujo resumo é o seguinte:

RECEITA	DESPESA
Receita Orçamentária..... CR\$ 73 125 947,52 - -	Despesa Orçamentária... 72 584 979,74
Receita Extraorçamentária ... 7 640 509,64 - -	Despesa Extraorçamentária.. 7 252 738,97
Saldo Exercício anterior..... 945 603,20 - -	Saldo P/Exerc. Seguinte. 1 874 341,65
CR\$ 81 712 060,36	81 712 060,36

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1982

William de Assis Guimarães
Secretário

José Faizin Pinheiro Lopes
Presidente